

VEÍCULO	PLACA	ÓRGÃO CEDENTE	MOTORISTA	LOCAL/HORÁRIO
Van	NRL-9266	PREFEITURA DE TACURU	Paulo Sérgio Nunes de Melo	Cartório Eleitoral de Mundo Novo no dia 14/11/2020 às 06:00 h
Mercedes Sprinter	QAO-9929	PREFEITURA DE SETE QUEDAS	José Luiz Cerrati	Cartório Eleitoral de Mundo Novo no dia 14/11/2020 às 06:30 h

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juízo - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados na nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer no local, em dia e hora determinado no quadro supra, sem justa causa, incorrerá na pena de multa estabelecida em Resolução da Justiça Eleitoral. E para conhecimento de todos os interessados, especialmente os motoristas relacionados, encaminhada cópia do presente aos representantes dos órgãos cedentes, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, eu _____ Allane Thomaz Meneses Silva, Chefe de Cartório, digitei e subscrevi o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral e afixado no local de costume.

GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 24 - TRE/ZE033

O Excelentíssimo Senhor Guilherme Henrique Berto de Almada Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 6.091/74, que regulamento o transporte de eleitores residentes na Zona Rural em dias de Eleições;

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial representantes de Partidos e Coligações, a relação de veículos e motoristas requisitados por este Juízo, que prestarão serviços à Justiça Eleitoral no dia 15 (quinze) de novembro do corrente ano, em particular no **município de Sete Quedas**, conforme segue abaixo:

VEÍCULO	PLACA	ÓRGÃO CEDENTE	MOTORISTA	LOCAL/HORÁRIO
Chevrolet S10	HTO-0A52	PREFEITURA	Claudemir de Carvalho Pache	Posto de Atendimento às 06:00h
Nissan Frontier	HQH-9J95	PREFEITURA	Jair Rossetto	Posto de Atendimento às 06:00h
Santana	HQH-7C80	PREFEITURA	Jailton Alves da Silva	Posto de Atendimento às 06:00h
Toyota Corolla	HTO 0047	CÂMARA	Heverton Valério dos Santos Almada	Posto de Atendimento às 06:00h

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juízo - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados na nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer no local, em dia e hora determinado no quadro supra, sem justa causa, incorrerá na pena de multa estabelecida em Resolução da Justiça Eleitoral. E para conhecimento de todos os interessados, especialmente os motoristas relacionados, encaminhada cópia do presente aos representantes dos órgãos cedentes, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, eu _____ Allane Thomaz Meneses Silva, Chefe de Cartório, digitei e subscrevi o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral e afixado no local de costume.

GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 25 - TRE/ZE033

O Excelentíssimo Senhor Guilherme Henrique Berto de Almada Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 6.091/74, que regulamento o transporte de eleitores residentes na Zona Rural em dias de Eleições;

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial representantes de Partidos e Coligações, a relação de veículos e motoristas requisitados por este Juízo, que prestarão serviços à Justiça Eleitoral no dia 15 (quinze) de novembro do corrente ano, em particular no município de Tacuru, conforme segue abaixo:

VEÍCULO	PLACA	ÓRGÃO CEDENTE	MOTORISTA	LOCAL/HORÁRIO
Fiat Siena	NRL - 9265	PREFEITURA	Rudson Ferreira do Nascimento	Posto de Atendimento às 06:00 h
Toyota Etios	HTO - 3525	PREFEITURA	Auricldes Denis de Oliveira	Posto de Atendimento às 06:00 h
Fiat Siena	NRL - 9259	PREFEITURA	Aldemiro de Jesus de Almeida Filho	Posto de Atendimento às 06:00 h

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juízo - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados na nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer no local, em dia e hora determinado no quadro supra, sem justa causa, incorrerá na pena de multa estabelecida em Resolução da Justiça Eleitoral. E para conhecimento de todos os interessados, especialmente os motoristas relacionados, encaminhada cópia do presente aos representantes dos órgãos cedentes, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, eu _____ Allane Thomaz Meneses Silva, Chefe de Cartório, digitei e subscrevi o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral e afixado no local de costume.

GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 26 - TRE/ZE033

O Excelentíssimo Senhor Guilherme Henrique Berto de Almada Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 6.091/74, que regulamento o transporte de eleitores residentes na Zona Rural em dias de Eleições;

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial representantes de Partidos e Coligações, a relação de veículos e motoristas requisitados por este Juízo, que prestarão serviços à Justiça Eleitoral no dia 15 (quinze) de novembro do corrente ano, em particular no município de Japorã, conforme segue abaixo: